



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

PROCESSO Nº 13.542/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2021, às 10h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município de São Pedro do Turvo, sito na Rua Garcia Braga, 64, Centro, São Pedro do Turvo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, em conformidade com a legislação em vigor, e que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA EVARISTO COSTA E ADJACÊNCIAS**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. No horário estabelecido compareceu, a Comissão de Licitações, representado pelos servidores PAULO CESAR DE OLIVEIRA, presidente da Comissão de Licitação e os membros MARCELO BUENO DA SILVA e ALEX RAFAEL APARECIDO JULIÃO. Dessa forma, a Comissão deu início aos trabalhos apresentando o envelope de proposta das empresas habilitadas, devidamente lacrados, que se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Comissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Comissão procedeu à abertura dos mesmos para conhecimento dos preços, ficando assim classificadas:

1 – AMARALINA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 434.272,82 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois mil reais e oitenta e dois centavos).

2 – M. C. S. CONSTRUCOES, TECNICA DE MONTAGENS E SANEAMENTO LTDA – R\$ 434.531,23 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um real e vinte e três centavos).

Dando prosseguimento o presidente declarou como vencedora do certame a empresa **AMARALINA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que ofertou o valor global de **R\$ 434.272,82 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois mil reais e oitenta e dois centavos)**, determinou a comunicação do resultado às licitantes via e-mail. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br e seu extrato no Diário Oficial do Estado e do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Dando prosseguimento, finalizou a reunião e, com fulcro no Art. 109 da Lei 8.666/1993, concede



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da lavratura desta ata, para interposição de recursos por parte das licitantes

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

MARCELO BUENO DA SILVA

ALEX RAFAEL APARECIDO JULIÃO